

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.423

Resolve sobre os recursos interpostos pelos recorrentes Emanuela de Oliveira Lira e Filipe Alves Bento, que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP;

Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Matrícula	Recorrente	Curso
12.1.6405	EMANUELA DE OLIVEIRA LIRA	TURISMO
14.1.4325	FILIPE ALVES BENTO	CIENCIA DA COMPUTACAO

Art. 2º Autorizar o trancamento especial do primeiro semestre letivo de 2018, determinando o retorno dos alunos aos respectivos cursos no segundo semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

